



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 338/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

11 DE ABRIL DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 302/2019

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, QUINTA-FEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

RESOLVE:

CONSIDERANDO QUE A SEMANA SANTA É UMA TRADIÇÃO RELIGIOSA CATÓLICA QUE CELEBRA A PAIXÃO, A MORTE E A RESSURREIÇÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO QUE A SEXTA-FEIRA SANTA É FERIADO NACIONAL RELIGIOSO, CONFORME PREVISTO NA [LEI FEDERAL Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995](#); E

CONSIDERANDO QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE EM DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DECLARAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA).

PARÁGRAFO ÚNICO – O “CAPUT” DESTE ARTIGO NÃO SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA DO SETOR PÚBLICO, TAIS COMO **LIMPEZA PÚBLICA E SAÚDE** E OUTRAS CONSIDERADAS, QUE ATENDERÃO EM SISTEMA DE PLANTÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

VENCEDOR:

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 30.391.752/0001-91, VENCEDORA DO CERTAME PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.588,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

RIO NEGRO-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA OFICIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

PROCESSO Nº 022/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2018, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5007301712181627538 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS.

RESULTADO: NÃO ACUDIU INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, SENDO QUE DECLARADO **DESERTO**.
DATA: 09/04/2019

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

